

Lei do Perímetro Urbano

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



LEI Nº. 761/2007

SÚMULA – Institui o perímetro da zona urbana do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A zona urbana no Município de Jataizinho constitui-se de sua sede.

§ 2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, parte integrante da presente lei:

- I. **Anexo I** - Mapa do perímetro urbano da sede de Jataizinho;
- II. **Anexo II** - Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas

Art. 3º Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 503112.034 m e N= 7425368.390 m ; Daí segue com o azimute de 55°20'14" e a distância de 1002.27 m até o marco '1' (E=503936.413 m e N=7425938.423 m); Daí segue com o azimute de 323°02'21" e a distância de 451.28 m até o marco '2' (E=503665.070 m e N=7426299.020 m); Daí segue com o azimute de 88°56'17" e a distância de 275.71 m até o marco '3' (E=503940.730 m e N=7426304.130 m); Daí segue com o azimute de 324°04'40" e a distância de 503.00 m até o marco '4' (E=503645.625 m e N=7426711.470 m); Daí segue com o azimute de 50°29'26" e a distância de 901.45 m até o marco '5' (E=504341.109 m e N=7427284.973 m); Daí segue com o azimute de 354°55'20" e a distância de 1990.95 m até o marco '6' (E=504164.897 m e N=7429268.107 m); Daí segue com o azimute de 278°34'26" e a distância de 380.29 m até o marco '7' (E=503788.859 m e N=7429324.803 m); Daí segue com o azimute de 6°13'04" e a distância de 262.04 m até o marco '8' (E=503817.240 m e N=7429585.300 m); Daí segue com o azimute de 319°40'10" e a distância de 558.90 m até o marco '9' (E=503455.519 m e N=7430011.365 m); Daí segue com o azimute de 224°17'51" e a distância de 395.37 m até o marco '10' (E=503179.400 m e N=7429728.390 m); Daí segue com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



azimute de 224°51'37" e a distância de 8.69 m até o marco '11' (E=503173.270 m e N=7429722.230 m); Daí segue com o azimute de 232°18'42" e a distância de 7.00 m até o marco '12' (E=503167.730 m e N=7429717.950 m); Daí segue com o azimute de 219°47'05" e a distância de 7.00 m até o marco '13' (E=503163.250 m e N=7429712.570 m); Daí segue com o azimute de 229°22'35" e a distância de 13.99 m até o marco '14' (E=503152.630 m e N=7429703.460 m); Daí segue com o azimute de 226°17'11" e a distância de 31.50 m até o marco '15' (E=503129.865 m e N=7429681.695 m); Daí segue com o azimute de 225°00'00" e a distância de 10.50 m até o marco '16' (E=503122.440 m e N=7429674.270 m); Daí segue com o azimute de 229°03'24" e a distância de 13.99 m até o marco '17' (E=503111.870 m e N=7429665.100 m); Daí segue com o azimute de 232°46'42" e a distância de 14.00 m até o marco '18' (E=503100.720 m e N=7429656.630 m); Daí segue com o azimute de 231°19'16" e a distância de 14.00 m até o marco '19' (E=503089.790 m e N=7429647.880 m); Daí segue com o azimute de 229°15'11" e a distância de 15.70 m até o marco '20' (E=503077.898 m e N=7429637.634 m); Daí segue com o azimute de 231°57'23" e a distância de 26.29 m até o marco '21' (E=503057.190 m e N=7429621.430 m); Daí segue com o azimute de 225°55'33" e a distância de 7.00 m até o marco '22' (E=503052.160 m e N=7429616.560 m); Daí segue com o azimute de 231°54'52" e a distância de 15.23 m até o marco '23' (E=503040.171 m e N=7429607.164 m); Daí segue com o azimute de 230°03'08" e a distância de 23.26 m até o marco '24' (E=503022.340 m e N=7429592.230 m); Daí segue com o azimute de 225°22'14" e a distância de 17.49 m até o marco '25' (E=503009.890 m e N=7429579.940 m); Daí segue com o azimute de 234°56'51" e a distância de 7.00 m até o marco '26' (E=503004.160 m e N=7429575.920 m); Daí segue com o azimute de 230°50'14" e a distância de 9.01 m até o marco '27' (E=502997.176 m e N=7429570.232 m); Daí segue com o azimute de 233°32'51" e a distância de 32.99 m até o marco '28' (E=502970.640 m e N=7429550.630 m); Daí segue com o azimute de 227°41'36" e a distância de 27.99 m até o marco '29' (E=502949.940 m e N=7429531.790 m); Daí segue com o azimute de 219°36'23" e a distância de 20.99 m até o marco '30' (E=502936.560 m e N=7429515.620 m); Daí segue com o azimute de 230°09'09" e a distância de 7.01 m até o marco '31' (E=502931.180 m e N=7429511.130 m); Daí segue com o azimute de 236°49'55" e a distância de 7.00 m até o marco '32' (E=502925.320 m e N=7429507.300 m); Daí segue com o azimute de 227°26'03" e a distância de 6.99 m até o marco '33' (E=502920.170 m e N=7429502.570 m); Daí segue com o azimute de 224°21'48" e a distância de 14.00 m até o marco '34' (E=502910.380 m e N=7429492.560 m); Daí segue com o azimute de 234°31'36" e a distância de 27.98 m até o marco '35' (E=502887.590 m e N=7429476.320 m); Daí segue com o azimute de 227°08'33" e a distância de 20.99 m até o marco '36' (E=502872.200 m e N=7429462.040 m); Daí segue com o azimute de 237°00'50" e a distância de 14.00 m até o marco '37' (E=502860.460 m e N=7429454.420 m); Daí segue com o azimute de 233°00'56" e a distância de 14.00 m até o marco '38' (E=502849.280 m e N=7429446.000 m); Daí segue com o azimute de 232°35'41" e a distância de 20.97 m até o marco '39' (E=502832.620 m e N=7429433.260 m); Daí segue com o azimute de 225°02'36" e a distância de 27.99 m até o marco '40' (E=502812.810 m e N=7429413.480 m); Daí segue com o azimute de 237°03'30" e a distância de 7.01 m até o marco '41' (E=502806.930 m e N=7429409.670 m); Daí segue com o azimute de 241°04'21" e a distância de 14.00 m até o marco '42' (E=502794.680 m e N=7429402.900 m); Daí segue com o azimute de 231°39'21" e a distância de 20.99 m até o marco '43' (E=502778.220 m e N=7429389.880 m); Daí segue com o azimute de 230°53'01" e a distância de 20.97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



m até o marco '44' (E=502761.950 m e N=7429376.650 m); Daí segue com o azimute de 230°52'24" e a distância de 27.99 m até o marco '45' (E=502740.240 m e N=7429358.990 m); Daí segue com o azimute de 233°50'03" e a distância de 35.38 m até o marco '46' (E=502711.680 m e N=7429338.113 m); Daí segue com o azimute de 263°02'01" e a distância de 13.55 m até o marco '47' (E=502698.230 m e N=7429336.470 m); Daí segue com o azimute de 244°17'49" e a distância de 13.97 m até o marco '48' (E=502685.640 m e N=7429330.410 m); Daí segue com o azimute de 224°49'35" e a distância de 20.99 m até o marco '49' (E=502670.840 m e N=7429315.520 m); Daí segue com o azimute de 228°24'50" e a distância de 7.01 m até o marco '50' (E=502665.600 m e N=7429310.870 m); Daí segue com o azimute de 246°13'14" e a distância de 34.97 m até o marco '51' (E=502633.600 m e N=7429296.770 m); Daí segue com o azimute de 233°56'55" e a distância de 7.00 m até o marco '52' (E=502627.940 m e N=7429292.650 m); Daí segue com o azimute de 232°53'25" e a distância de 34.87 m até o marco '53' (E=502600.130 m e N=7429271.610 m); Daí segue com o azimute de 245°34'10" e a distância de 35.18 m até o marco '54' (E=502568.100 m e N=7429257.060 m); Daí segue com o azimute de 238°29'08" e a distância de 41.94 m até o marco '55' (E=502532.350 m e N=7429235.140 m); Daí segue com o azimute de 237°31'39" e a distância de 34.98 m até o marco '56' (E=502502.840 m e N=7429216.360 m); Daí segue com o azimute de 224°42'08" e a distância de 24.49 m até o marco '57' (E=502485.610 m e N=7429198.950 m); Daí segue com o azimute de 226°20'24" e a distância de 24.49 m até o marco '58' (E=502467.890 m e N=7429182.040 m); Daí segue com o azimute de 236°30'52" e a distância de 13.99 m até o marco '59' (E=502456.220 m e N=7429174.320 m); Daí segue com o azimute de 229°06'20" e a distância de 24.49 m até o marco '60' (E=502437.705 m e N=7429158.285 m); Daí segue com o azimute de 228°08'12" e a distância de 52.47 m até o marco '61' (E=502398.630 m e N=7429123.270 m); Daí segue com o azimute de 220°19'23" e a distância de 20.99 m até o marco '62' (E=502385.050 m e N=7429107.270 m); Daí segue com o azimute de 231°36'06" e a distância de 31.49 m até o marco '63' (E=502360.370 m e N=7429087.710 m); Daí segue com o azimute de 229°49'08" e a distância de 24.41 m até o marco '64' (E=502341.720 m e N=7429071.960 m); Daí segue com o azimute de 236°35'37" e a distância de 14.00 m até o marco '65' (E=502330.030 m e N=7429064.250 m); Daí segue com o azimute de 235°03'42" e a distância de 14.00 m até o marco '66' (E=502318.550 m e N=7429056.230 m); Daí segue com o azimute de 234°50'35" e a distância de 34.99 m até o marco '67' (E=502289.940 m e N=7429036.080 m); Daí segue com o azimute de 238°08'25" e a distância de 34.99 m até o marco '68' (E=502260.220 m e N=7429017.610 m); Daí segue com o azimute de 248°05'32" e a distância de 7.00 m até o marco '69' (E=502253.730 m e N=7429015.000 m); Daí segue com o azimute de 233°21'33" e a distância de 7.00 m até o marco '70' (E=502248.110 m e N=7429010.820 m); Daí segue com o azimute de 236°44'15" e a distância de 41.99 m até o marco '71' (E=502213.000 m e N=7428987.790 m); Daí segue com o azimute de 234°20'45" e a distância de 9.71 m até o marco '72' (E=502205.110 m e N=7428982.130 m); Daí segue com o azimute de 227°42'23" e a distância de 9.73 m até o marco '73' (E=502197.910 m e N=7428975.580 m); Daí segue com o azimute de 236°52'42" e a distância de 13.98 m até o marco '74' (E=502186.200 m e N=7428967.940 m); Daí segue com o azimute de 227°36'19" e a distância de 7.00 m até o marco '75' (E=502181.030 m e N=7428963.220 m); Daí segue com o azimute de 243°30'30" e a distância de 6.99 m até o marco '76' (E=502174.770 m e N=7428960.100 m); Daí segue com o azimute de 226°51'09" e a distância de 10.50 m até o marco '77' (E=502167.110 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



N=7428952.920 m); Daí segue com o azimute de 223°45'53" e a distância de 10.50 m até o marco '78' (E=502159.850 m e N=7428945.340 m); Daí segue com o azimute de 235°49'15" e a distância de 13.97 m até o marco '79' (E=502148.290 m e N=7428937.490 m); Daí segue com o azimute de 236°58'24" e a distância de 17.49 m até o marco '80' (E=502133.630 m e N=7428927.960 m); Daí segue com o azimute de 228°26'04" e a distância de 13.99 m até o marco '81' (E=502123.165 m e N=7428918.680 m); Daí segue com o azimute de 224°24'33" e a distância de 17.48 m até o marco '82' (E=502110.930 m e N=7428906.190 m); Daí segue com o azimute de 228°30'08" e a distância de 14.01 m até o marco '83' (E=502100.440 m e N=7428896.910 m); Daí segue com o azimute de 235°27'24" e a distância de 17.42 m até o marco '84' (E=502086.095 m e N=7428887.035 m); Daí segue com o azimute de 233°39'15" e a distância de 17.39 m até o marco '85' (E=502072.090 m e N=7428876.730 m); Daí segue com o azimute de 231°57'15" e a distância de 17.49 m até o marco '86' (E=502058.315 m e N=7428865.950 m); Daí segue com o azimute de 233°22'33" e a distância de 24.49 m até o marco '87' (E=502038.660 m e N=7428851.340 m); Daí segue com o azimute de 230°58'11" e a distância de 7.00 m até o marco '88' (E=502033.220 m e N=7428846.930 m); Daí segue com o azimute de 227°52'42" e a distância de 13.94 m até o marco '89' (E=502022.880 m e N=7428837.580 m); Daí segue com o azimute de 222°16'35" e a distância de 13.99 m até o marco '90' (E=502013.470 m e N=7428827.230 m); Daí segue com o azimute de 235°37'43" e a distância de 13.99 m até o marco '91' (E=502001.920 m e N=7428819.330 m); Daí segue com o azimute de 229°36'27" e a distância de 14.00 m até o marco '92' (E=501991.260 m e N=7428810.260 m); Daí segue com o azimute de 224°07'06" e a distância de 17.46 m até o marco '93' (E=501979.105 m e N=7428797.725 m); Daí segue com o azimute de 234°29'53" e a distância de 13.99 m até o marco '94' (E=501967.715 m e N=7428789.600 m); Daí segue com o azimute de 237°13'54" e a distância de 24.48 m até o marco '95' (E=501947.130 m e N=7428776.350 m); Daí segue com o azimute de 240°47'22" e a distância de 17.49 m até o marco '96' (E=501931.865 m e N=7428767.815 m); Daí segue com o azimute de 228°25'40" e a distância de 13.95 m até o marco '97' (E=501921.425 m e N=7428758.555 m); Daí segue com o azimute de 227°17'36" e a distância de 17.49 m até o marco '98' (E=501908.570 m e N=7428746.690 m); Daí segue com o azimute de 229°06'52" e a distância de 7.00 m até o marco '99' (E=501903.280 m e N=7428742.110 m); Daí segue com o azimute de 242°02'57" e a distância de 17.47 m até o marco '100' (E=501887.845 m e N=7428733.920 m); Daí segue com o azimute de 240°45'45" e a distância de 3.50 m até o marco '101' (E=501884.790 m e N=7428732.210 m); Daí segue com o azimute de 227°32'49" e a distância de 20.84 m até o marco '102' (E=501869.410 m e N=7428718.140 m); Daí segue com o azimute de 228°38'50" e a distância de 13.89 m até o marco '103' (E=501858.980 m e N=7428708.960 m); Daí segue com o azimute de 233°58'54" e a distância de 14.00 m até o marco '104' (E=501847.660 m e N=7428700.730 m); Daí segue com o azimute de 232°11'24" e a distância de 24.32 m até o marco '105' (E=501828.445 m e N=7428685.820 m); Daí segue com o azimute de 241°15'21" e a distância de 20.88 m até o marco '106' (E=501810.140 m e N=7428675.780 m); Daí segue com o azimute de 246°56'21" e a distância de 17.49 m até o marco '107' (E=501794.050 m e N=7428668.930 m); Daí segue com o azimute de 245°29'06" e a distância de 14.00 m até o marco '108' (E=501781.310 m e N=7428663.120 m); Daí segue com o azimute de 245°56'09" e a distância de 17.47 m até o marco '109' (E=501765.355 m e N=7428655.995 m); Daí segue com o azimute de 241°33'28" e a distância de 13.99 m até o marco '110' (E=501753.050 m e N=7428649.330 m); Daí segue com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



azimute de 242°16'41" e a distância de 17.50 m até o marco '111' (E=501737.560 m e N=7428641.190 m); Daí segue com o azimute de 238°30'11" e a distância de 17.50 m até o marco '112' (E=501722.635 m e N=7428632.045 m); Daí segue com o azimute de 243°50'17" e a distância de 17.48 m até o marco '113' (E=501706.950 m e N=7428624.340 m); Daí segue com o azimute de 256°18'08" e a distância de 10.47 m até o marco '114' (E=501696.775 m e N=7428621.860 m); Daí segue com o azimute de 262°46'43" e a distância de 7.00 m até o marco '115' (E=501689.830 m e N=7428620.980 m); Daí segue com o azimute de 259°36'26" e a distância de 6.98 m até o marco '116' (E=501682.960 m e N=7428619.720 m); Daí segue com o azimute de 253°56'52" e a distância de 7.00 m até o marco '117' (E=501676.235 m e N=7428617.785 m); Daí segue com o azimute de 252°08'02" e a distância de 3.50 m até o marco '118' (E=501672.900 m e N=7428616.710 m); Daí segue com o azimute de 244°41'55" e a distância de 13.99 m até o marco '119' (E=501660.250 m e N=7428610.730 m); Daí segue com o azimute de 238°14'14" e a distância de 7.01 m até o marco '120' (E=501654.290 m e N=7428607.040 m); Daí segue com o azimute de 244°05'42" e a distância de 9.29 m até o marco '121' (E=501645.930 m e N=7428602.980 m); Daí segue com o azimute de 246°45'46" e a distância de 5.47 m até o marco '122' (E=501640.900 m e N=7428600.820 m); Daí segue com o azimute de 252°29'51" e a distância de 6.22 m até o marco '123' (E=501634.970 m e N=7428598.950 m); Daí segue com o azimute de 243°09'37" e a distância de 14.00 m até o marco '124' (E=501622.480 m e N=7428592.630 m); Daí segue com o azimute de 237°18'33" e a distância de 7.00 m até o marco '125' (E=501616.590 m e N=7428588.850 m); Daí segue com o azimute de 246°37'54" e a distância de 35.97 m até o marco '126' (E=501583.574 m e N=7428574.584 m); Daí segue com o azimute de 252°17'23" e a distância de 6.03 m até o marco '127' (E=501577.830 m e N=7428572.750 m); Daí segue com o azimute de 245°57'46" e a distância de 7.00 m até o marco '128' (E=501571.440 m e N=7428569.900 m); Daí segue com o azimute de 236°24'21" e a distância de 8.24 m até o marco '129' (E=501564.577 m e N=7428565.341 m); Daí segue com o azimute de 236°24'21" e a distância de 8.88 m até o marco '130' (E=501557.183 m e N=7428560.430 m); Daí segue com o azimute de 242°59'48" e a distância de 3.90 m até o marco '131' (E=501553.710 m e N=7428558.660 m); Daí segue com o azimute de 248°21'33" e a distância de 104.67 m até o marco '132' (E=501456.420 m e N=7428520.060 m); Daí segue com o azimute de 249°22'48" e a distância de 31.43 m até o marco '133' (E=501427.000 m e N=7428508.990 m); Daí segue com o azimute de 239°23'23" e a distância de 24.47 m até o marco '134' (E=501405.940 m e N=7428496.530 m); Daí segue com o azimute de 248°19'13" e a distância de 27.99 m até o marco '135' (E=501379.930 m e N=7428486.190 m); Daí segue com o azimute de 224°50'06" e a distância de 38.06 m até o marco '136' (E=501353.095 m e N=7428459.200 m); Daí segue com o azimute de 201°46'09" e a distância de 41.40 m até o marco '137' (E=501337.740 m e N=7428420.750 m); Daí segue com o azimute de 189°03'46" e a distância de 23.81 m até o marco '138' (E=501333.990 m e N=7428397.240 m); Daí segue com o azimute de 176°59'57" e a distância de 22.73 m até o marco '139' (E=501335.180 m e N=7428374.540 m); Daí segue com o azimute de 178°11'49" e a distância de 22.25 m até o marco '140' (E=501335.880 m e N=7428352.305 m); Daí segue com o azimute de 169°07'28" e a distância de 34.93 m até o marco '141' (E=501342.470 m e N=7428318.005 m); Daí segue com o azimute de 160°37'05" e a distância de 27.93 m até o marco '142' (E=501351.740 m e N=7428291.655 m); Daí segue com o azimute de 166°59'57" e a distância de 41.87 m até o marco '143' (E=501361.160 m e N=7428250.855 m); Daí segue com o azimute de 162°46'55" e a distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



24.49 m até o marco '144' (E=501368.410 m e N=7428227.460 m); Daí segue com o azimute de 167°07'27" e a distância de 20.96 m até o marco '145' (E=501373.080 m e N=7428207.030 m); Daí segue com o azimute de 164°00'24" e a distância de 27.98 m até o marco '146' (E=501380.790 m e N=7428180.130 m); Daí segue com o azimute de 160°08'09" e a distância de 17.50 m até o marco '147' (E=501386.735 m e N=7428163.675 m); Daí segue com o azimute de 155°23'57" e a distância de 24.47 m até o marco '148' (E=501396.920 m e N=7428141.430 m); Daí segue com o azimute de 152°41'34" e a distância de 27.97 m até o marco '149' (E=501409.750 m e N=7428116.580 m); Daí segue com o azimute de 151°31'45" e a distância de 20.98 m até o marco '150' (E=501419.750 m e N=7428098.140 m); Daí segue com o azimute de 149°25'21" e a distância de 14.00 m até o marco '151' (E=501426.870 m e N=7428086.090 m); Daí segue com o azimute de 142°18'42" e a distância de 14.00 m até o marco '152' (E=501435.430 m e N=7428075.010 m); Daí segue com o azimute de 140°44'36" e a distância de 10.49 m até o marco '153' (E=501442.070 m e N=7428066.885 m); Daí segue com o azimute de 149°20'09" e a distância de 20.83 m até o marco '154' (E=501452.695 m e N=7428048.965 m); Daí segue com o azimute de 134°15'25" e a distância de 20.99 m até o marco '155' (E=501467.730 m e N=7428034.315 m); Daí segue com o azimute de 132°15'10" e a distância de 42.64 m até o marco '156' (E=501499.290 m e N=7428005.645 m); Daí segue com o azimute de 139°22'51" e a distância de 6.99 m até o marco '157' (E=501503.840 m e N=7428000.340 m); Daí segue com o azimute de 126°52'27" e a distância de 13.83 m até o marco '158' (E=501514.905 m e N=7427992.040 m); Daí segue com o azimute de 128°08'46" e a distância de 14.37 m até o marco '159' (E=501526.205 m e N=7427983.165 m); Daí segue com o azimute de 139°43'34" e a distância de 13.00 m até o marco '160' (E=501534.610 m e N=7427973.245 m); Daí segue com o azimute de 149°35'11" e a distância de 14.56 m até o marco '161' (E=501541.980 m e N=7427960.690 m); Daí segue com o azimute de 142°07'24" e a distância de 13.94 m até o marco '162' (E=501550.540 m e N=7427949.685 m); Daí segue com o azimute de 142°53'27" e a distância de 17.49 m até o marco '163' (E=501561.090 m e N=7427935.740 m); Daí segue com o azimute de 129°29'28" e a distância de 7.00 m até o marco '164' (E=501566.490 m e N=7427931.290 m); Daí segue com o azimute de 108°49'23" e a distância de 7.00 m até o marco '165' (E=501573.120 m e N=7427929.030 m); Daí segue com o azimute de 133°35'12" e a distância de 4.30 m até o marco '166' (E=501576.235 m e N=7427926.065 m); Daí segue com o azimute de 145°23'49" e a distância de 8.27 m até o marco '167' (E=501580.930 m e N=7427919.260 m); Daí segue com o azimute de 158°33'59" e a distância de 8.10 m até o marco '168' (E=501583.890 m e N=7427911.720 m); Daí segue com o azimute de 159°31'14" e a distância de 7.00 m até o marco '169' (E=501586.340 m e N=7427905.160 m); Daí segue com o azimute de 144°34'37" e a distância de 13.94 m até o marco '170' (E=501594.420 m e N=7427893.800 m); Daí segue com o azimute de 136°51'23" e a distância de 10.48 m até o marco '171' (E=501601.585 m e N=7427886.155 m); Daí segue com o azimute de 137°38'17" e a distância de 6.99 m até o marco '172' (E=501606.295 m e N=7427880.990 m); Daí segue com o azimute de 131°19'15" e a distância de 7.00 m até o marco '173' (E=501611.550 m e N=7427876.370 m); Daí segue com o azimute de 136°17'05" e a distância de 6.94 m até o marco '174' (E=501616.345 m e N=7427871.355 m); Daí segue com o azimute de 144°30'01" e a distância de 10.50 m até o marco '175' (E=501622.440 m e N=7427862.810 m); Daí segue com o azimute de 145°32'42" e a distância de 10.49 m até o marco '176' (E=501628.375 m e N=7427854.160 m); Daí segue com o azimute de 137°03'47" e a distância de 6.97 m até o marco '177' (E=501633.125 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



N=7427849.055 m); Daí segue com o azimute de $122^{\circ}45'12''$ e a distância de 10.43 m até o marco '178' (E=501641.900 m e N=7427843.410 m); Daí segue com o azimute de $155^{\circ}57'46''$ e a distância de 7.00 m até o marco '179' (E=501644.750 m e N=7427837.020 m); Daí segue com o azimute de $125^{\circ}41'36''$ e a distância de 44.75 m até o marco '180' (E=501681.095 m e N=7427810.910 m); Daí segue com o azimute de $118^{\circ}13'11''$ e a distância de 31.36 m até o marco '181' (E=501708.730 m e N=7427796.080 m); Daí segue com o azimute de $131^{\circ}30'45''$ e a distância de 17.49 m até o marco '182' (E=501721.830 m e N=7427784.485 m); Daí segue com o azimute de $132^{\circ}00'22''$ e a distância de 31.48 m até o marco '183' (E=501745.220 m e N=7427763.420 m); Daí segue com o azimute de $132^{\circ}04'27''$ e a distância de 48.90 m até o marco '184' (E=501781.520 m e N=7427730.650 m); Daí segue com o azimute de $131^{\circ}12'33''$ e a distância de 38.40 m até o marco '185' (E=501810.405 m e N=7427705.355 m); Daí segue com o azimute de $139^{\circ}37'50''$ e a distância de 52.38 m até o marco '186' (E=501844.330 m e N=7427665.450 m); Daí segue com o azimute de $137^{\circ}12'17''$ e a distância de 41.91 m até o marco '187' (E=501872.800 m e N=7427634.700 m); Daí segue com o azimute de $138^{\circ}15'34''$ e a distância de 27.98 m até o marco '188' (E=501891.430 m e N=7427613.820 m); Daí segue com o azimute de $138^{\circ}34'06''$ e a distância de 34.88 m até o marco '189' (E=501914.510 m e N=7427587.670 m); Daí segue com o azimute de $147^{\circ}00'20''$ e a distância de 34.95 m até o marco '190' (E=501933.540 m e N=7427558.360 m); Daí segue com o azimute de $156^{\circ}15'11''$ e a distância de 38.48 m até o marco '191' (E=501949.035 m e N=7427523.140 m); Daí segue com o azimute de $158^{\circ}26'42''$ e a distância de 31.29 m até o marco '192' (E=501960.530 m e N=7427494.040 m); Daí segue com o azimute de $157^{\circ}12'08''$ e a distância de 27.98 m até o marco '193' (E=501971.370 m e N=7427468.250 m); Daí segue com o azimute de $159^{\circ}17'10''$ e a distância de 24.41 m até o marco '194' (E=501980.005 m e N=7427445.415 m); Daí segue com o azimute de $150^{\circ}22'02''$ e a distância de 17.42 m até o marco '195' (E=501988.620 m e N=7427430.270 m); Daí segue com o azimute de $170^{\circ}49'00''$ e a distância de 26.00 m até o marco '196' (E=501992.770 m e N=7427404.600 m); Daí segue com o azimute de $170^{\circ}12'03''$ e a distância de 24.69 m até o marco '197' (E=501996.971 m e N=7427380.275 m); Daí segue com o azimute de $165^{\circ}17'37''$ e a distância de 48.21 m até o marco '198' (E=502009.210 m e N=7427333.645 m); Daí segue com o azimute de $160^{\circ}38'17''$ e a distância de 45.24 m até o marco '199' (E=502024.210 m e N=7427290.960 m); Daí segue com o azimute de $151^{\circ}13'32''$ e a distância de 62.76 m até o marco '200' (E=502054.420 m e N=7427235.950 m); Daí segue com o azimute de $148^{\circ}53'53''$ e a distância de 62.53 m até o marco '201' (E=502086.720 m e N=7427182.410 m); Daí segue com o azimute de $150^{\circ}11'18''$ e a distância de 24.48 m até o marco '202' (E=502098.890 m e N=7427161.170 m); Daí segue com o azimute de $145^{\circ}37'09''$ e a distância de 20.93 m até o marco '203' (E=502110.710 m e N=7427143.895 m); Daí segue com o azimute de $137^{\circ}02'49''$ e a distância de 13.96 m até o marco '204' (E=502120.220 m e N=7427133.680 m); Daí segue com o azimute de $110^{\circ}02'09''$ e a distância de 10.19 m até o marco '205' (E=502129.790 m e N=7427130.190 m); Daí segue com o azimute de $133^{\circ}38'50''$ e a distância de 10.48 m até o marco '206' (E=502137.375 m e N=7427122.955 m); Daí segue com o azimute de $139^{\circ}18'42''$ e a distância de 17.49 m até o marco '207' (E=502148.780 m e N=7427109.690 m); Daí segue com o azimute de $130^{\circ}07'32''$ e a distância de 13.98 m até o marco '208' (E=502159.470 m e N=7427100.680 m); Daí segue com o azimute de $127^{\circ}44'45''$ e a distância de 14.00 m até o marco '209' (E=502170.540 m e N=7427092.110 m); Daí segue com o azimute de $130^{\circ}24'52''$ e a distância de 13.97 m até o marco '210' (E=502181.180 m e N=7427083.050 m); Daí segue com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



azimute de 111°48'05" e a distância de 3.50 m até o marco '211' (E=502184.430 m e N=7427081.750 m); Daí segue com o azimute de 118°50'03" e a distância de 6.95 m até o marco '212' (E=502190.515 m e N=7427078.400 m); Daí segue com o azimute de 130°52'48" e a distância de 10.48 m até o marco '213' (E=502198.440 m e N=7427071.540 m); Daí segue com o azimute de 117°18'38" e a distância de 10.48 m até o marco '214' (E=502207.755 m e N=7427066.730 m); Daí segue com o azimute de 117°09'48" e a distância de 10.49 m até o marco '215' (E=502217.090 m e N=7427061.940 m); Daí segue com o azimute de 130°22'56" e a distância de 10.50 m até o marco '216' (E=502225.085 m e N=7427055.140 m); Daí segue com o azimute de 128°31'55" e a distância de 14.00 m até o marco '217' (E=502236.035 m e N=7427046.420 m); Daí segue com o azimute de 129°13'44" e a distância de 24.37 m até o marco '218' (E=502254.910 m e N=7427031.010 m); Daí segue com o azimute de 130°32'31" e a distância de 19.92 m até o marco '219' (E=502270.050 m e N=7427018.060 m); Daí segue com o azimute de 126°50'49" e a distância de 12.49 m até o marco '220' (E=502280.045 m e N=7427010.570 m); Daí segue com o azimute de 124°54'04" e a distância de 7.48 m até o marco '221' (E=502286.180 m e N=7427006.290 m); Daí segue com o azimute de 124°53'30" e a distância de 14.95 m até o marco '222' (E=502298.440 m e N=7426997.740 m); Daí segue com o azimute de 135°00'00" e a distância de 4.99 m até o marco '223' (E=502301.970 m e N=7426994.210 m); Daí segue com o azimute de 122°01'56" e a distância de 12.42 m até o marco '224' (E=502312.495 m e N=7426987.625 m); Daí segue com o azimute de 120°10'36" e a distância de 7.49 m até o marco '225' (E=502318.970 m e N=7426983.860 m); Daí segue com o azimute de 139°47'02" e a distância de 5.00 m até o marco '226' (E=502322.200 m e N=7426980.040 m); Daí segue com o azimute de 155°58'46" e a distância de 7.00 m até o marco '227' (E=502325.050 m e N=7426973.645 m); Daí segue com o azimute de 160°52'21" e a distância de 2.75 m até o marco '228' (E=502325.950 m e N=7426971.050 m); Daí segue com o azimute de 116°15'26" e a distância de 9.99 m até o marco '229' (E=502334.910 m e N=7426966.630 m); Daí segue com o azimute de 117°55'27" e a distância de 9.99 m até o marco '230' (E=502343.740 m e N=7426961.950 m); Daí segue com o azimute de 116°16'41" e a distância de 12.50 m até o marco '231' (E=502354.950 m e N=7426956.415 m); Daí segue com o azimute de 111°11'58" e a distância de 4.95 m até o marco '232' (E=502359.565 m e N=7426954.625 m); Daí segue com o azimute de 103°03'48" e a distância de 2.50 m até o marco '233' (E=502362.000 m e N=7426954.060 m); Daí segue com o azimute de 90°27'30" e a distância de 2.50 m até o marco '234' (E=502364.500 m e N=7426954.040 m); Daí segue com o azimute de 90°27'30" e a distância de 2.50 m até o marco '235' (E=502367.000 m e N=7426954.020 m); Daí segue com o azimute de 131°50'57" e a distância de 1.54 m até o marco '236' (E=502368.150 m e N=7426952.990 m); Daí segue com o azimute de 147°50'12" e a distância de 5.00 m até o marco '237' (E=502370.810 m e N=7426948.760 m); Daí segue com o azimute de 135°29'08" e a distância de 5.01 m até o marco '238' (E=502374.320 m e N=7426945.190 m); Daí segue com o azimute de 129°31'53" e a distância de 7.49 m até o marco '239' (E=502380.100 m e N=7426940.420 m); Daí segue com o azimute de 127°38'02" e a distância de 7.50 m até o marco '240' (E=502386.040 m e N=7426935.840 m); Daí segue com o azimute de 123°59'31" e a distância de 10.00 m até o marco '241' (E=502394.330 m e N=7426930.250 m); Daí segue com o azimute de 133°15'25" e a distância de 10.00 m até o marco '242' (E=502401.610 m e N=7426923.400 m); Daí segue com o azimute de 136°47'05" e a distância de 4.99 m até o marco '243' (E=502405.030 m e N=7426919.760 m); Daí segue com o azimute de 135°56'43" e a distância de 7.50 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



até o marco '244' (E=502410.245 m e N=7426914.370 m); Daí segue com o azimute de 137°26'12" e a distância de 4.99 m até o marco '245' (E=502413.620 m e N=7426910.695 m); Daí segue com o azimute de 140°11'40" e a distância de 5.00 m até o marco '246' (E=502416.820 m e N=7426906.855 m); Daí segue com o azimute de 137°40'34" e a distância de 5.00 m até o marco '247' (E=502420.185 m e N=7426903.160 m); Daí segue com o azimute de 134°55'08" e a distância de 5.00 m até o marco '248' (E=502423.725 m e N=7426899.630 m); Daí segue com o azimute de 137°08'14" e a distância de 7.49 m até o marco '249' (E=502428.820 m e N=7426894.140 m); Daí segue com o azimute de 138°33'58" e a distância de 7.50 m até o marco '250' (E=502433.785 m e N=7426888.515 m); Daí segue com o azimute de 142°18'45" e a distância de 7.50 m até o marco '251' (E=502438.370 m e N=7426882.580 m); Daí segue com o azimute de 145°06'07" e a distância de 5.00 m até o marco '252' (E=502441.230 m e N=7426878.480 m); Daí segue com o azimute de 133°56'48" e a distância de 2.50 m até o marco '253' (E=502443.030 m e N=7426876.745 m); Daí segue com o azimute de 138°42'02" e a distância de 4.98 m até o marco '254' (E=502446.320 m e N=7426873.000 m); Daí segue com o azimute de 149°40'08" e a distância de 4.97 m até o marco '255' (E=502448.830 m e N=7426868.710 m); Daí segue com o azimute de 155°18'56" e a distância de 7.49 m até o marco '256' (E=502451.960 m e N=7426861.900 m); Daí segue com o azimute de 151°18'59" e a distância de 7.50 m até o marco '257' (E=502455.560 m e N=7426855.320 m); Daí segue com o azimute de 152°26'39" e a distância de 7.50 m até o marco '258' (E=502459.030 m e N=7426848.670 m); Daí segue com o azimute de 148°45'39" e a distância de 4.99 m até o marco '259' (E=502461.620 m e N=7426844.400 m); Daí segue com o azimute de 149°50'33" e a distância de 5.00 m até o marco '260' (E=502464.130 m e N=7426840.080 m); Daí segue com o azimute de 151°10'45" e a distância de 7.50 m até o marco '261' (E=502467.745 m e N=7426833.510 m); Daí segue com o azimute de 156°16'55" e a distância de 5.00 m até o marco '262' (E=502469.755 m e N=7426828.935 m); Daí segue com o azimute de 156°16'55" e a distância de 4.04 m até o marco '263' (E=502471.382 m e N=7426825.232 m); Daí segue com o azimute de 154°39'53" e a distância de 3.45 m até o marco '264' (E=502472.860 m e N=7426822.110 m); Daí segue com o azimute de 145°25'15" e a distância de 5.00 m até o marco '265' (E=502475.700 m e N=7426817.990 m); Daí segue com o azimute de 149°50'14" e a distância de 7.48 m até o marco '266' (E=502479.460 m e N=7426811.520 m); Daí segue com o azimute de 153°54'47" e a distância de 7.50 m até o marco '267' (E=502482.760 m e N=7426804.780 m); Daí segue com o azimute de 155°06'36" e a distância de 7.50 m até o marco '268' (E=502485.915 m e N=7426797.980 m); Daí segue com o azimute de 156°06'57" e a distância de 37.48 m até o marco '269' (E=502501.090 m e N=7426763.710 m); Daí segue com o azimute de 151°42'49" e a distância de 17.49 m até o marco '270' (E=502509.380 m e N=7426748.305 m); Daí segue com o azimute de 148°59'14" e a distância de 14.99 m até o marco '271' (E=502517.105 m e N=7426735.455 m); Daí segue com o azimute de 152°28'59" e a distância de 22.48 m até o marco '272' (E=502527.490 m e N=7426715.520 m); Daí segue com o azimute de 137°23'28" e a distância de 10.00 m até o marco '273' (E=502534.260 m e N=7426708.160 m); Daí segue com o azimute de 158°23'50" e a distância de 7.50 m até o marco '274' (E=502537.020 m e N=7426701.190 m); Daí segue com o azimute de 148°37'11" e a distância de 14.86 m até o marco '275' (E=502544.760 m e N=7426688.500 m); Daí segue com o azimute de 135°57'09" e a distância de 10.00 m até o marco '276' (E=502551.710 m e N=7426681.315 m); Daí segue com o azimute de 136°03'12" e a distância de 10.00 m até o marco '277' (E=502558.650 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



e N=7426674.115 m); Daí segue com o azimute de $135^{\circ}50'17''$ e a distância de 7.49 m até o marco '278' (E=502563.870 m e N=7426668.740 m); Daí segue com o azimute de $129^{\circ}50'58''$ e a distância de 10.00 m até o marco '279' (E=502571.550 m e N=7426662.330 m); Daí segue com o azimute de $152^{\circ}49'08''$ e a distância de 4.99 m até o marco '280' (E=502573.830 m e N=7426657.890 m); Daí segue com o azimute de $167^{\circ}24'33''$ e a distância de 5.00 m até o marco '281' (E=502574.920 m e N=7426653.010 m); Daí segue com o azimute de $154^{\circ}02'58''$ e a distância de 5.00 m até o marco '282' (E=502577.110 m e N=7426648.510 m); Daí segue com o azimute de $132^{\circ}02'18''$ e a distância de 9.99 m até o marco '283' (E=502584.530 m e N=7426641.820 m); Daí segue com o azimute de $146^{\circ}54'49''$ e a distância de 14.98 m até o marco '284' (E=502592.707 m e N=7426629.270 m); Daí segue com o azimute de $128^{\circ}00'56''$ e a distância de 4.11 m até o marco '285' (E=502595.948 m e N=7426626.737 m); Daí segue com o azimute de $135^{\circ}31'55''$ e a distância de 3.39 m até o marco '286' (E=502598.325 m e N=7426624.315 m); Daí segue com o azimute de $135^{\circ}58'26''$ e a distância de 4.99 m até o marco '287' (E=502601.795 m e N=7426620.725 m); Daí segue com o azimute de $133^{\circ}42'06''$ e a distância de 2.50 m até o marco '288' (E=502603.600 m e N=7426619.000 m); Daí segue com o azimute de $125^{\circ}33'51''$ e a distância de 5.00 m até o marco '289' (E=502607.670 m e N=7426616.090 m); Daí segue com o azimute de $127^{\circ}51'18''$ e a distância de 4.37 m até o marco '290' (E=502611.123 m e N=7426613.406 m); Daí segue com o azimute de $133^{\circ}33'19''$ e a distância de 30.59 m até o marco '291' (E=502633.290 m e N=7426592.330 m); Daí segue com o azimute de $134^{\circ}01'41''$ e a distância de 15.01 m até o marco '292' (E=502644.080 m e N=7426581.900 m); Daí segue com o azimute de $136^{\circ}22'43''$ e a distância de 14.99 m até o marco '293' (E=502654.420 m e N=7426571.050 m); Daí segue com o azimute de $134^{\circ}57'34''$ e a distância de 10.01 m até o marco '294' (E=502661.500 m e N=7426563.980 m); Daí segue com o azimute de $130^{\circ}34'35''$ e a distância de 9.99 m até o marco '295' (E=502669.090 m e N=7426557.480 m); Daí segue com o azimute de $131^{\circ}26'02''$ e a distância de 12.50 m até o marco '296' (E=502678.465 m e N=7426549.205 m); Daí segue com o azimute de $135^{\circ}35'42''$ e a distância de 14.98 m até o marco '297' (E=502688.945 m e N=7426538.505 m); Daí segue com o azimute de $143^{\circ}18'22''$ e a distância de 7.49 m até o marco '298' (E=502693.420 m e N=7426532.500 m); Daí segue com o azimute de $143^{\circ}39'44''$ e a distância de 12.49 m até o marco '299' (E=502700.820 m e N=7426522.440 m); Daí segue com o azimute de $141^{\circ}37'35''$ e a distância de 12.50 m até o marco '300' (E=502708.580 m e N=7426512.640 m); Daí segue com o azimute de $159^{\circ}38'20''$ e a distância de 9.97 m até o marco '301' (E=502712.050 m e N=7426503.290 m); Daí segue com o azimute de $163^{\circ}13'26''$ e a distância de 7.48 m até o marco '302' (E=502714.210 m e N=7426496.125 m); Daí segue com o azimute de $167^{\circ}05'35''$ e a distância de 12.49 m até o marco '303' (E=502717.000 m e N=7426483.950 m); Daí segue com o azimute de $174^{\circ}36'31''$ e a distância de 5.00 m até o marco '304' (E=502717.470 m e N=7426478.970 m); Daí segue com o azimute de $169^{\circ}36'47''$ e a distância de 4.99 m até o marco '305' (E=502718.370 m e N=7426474.060 m); Daí segue com o azimute de $161^{\circ}20'52''$ e a distância de 2.50 m até o marco '306' (E=502719.170 m e N=7426471.690 m); Daí segue com o azimute de $159^{\circ}26'38''$ e a distância de 5.00 m até o marco '307' (E=502720.925 m e N=7426467.010 m); Daí segue com o azimute de $159^{\circ}34'17''$ e a distância de 5.00 m até o marco '308' (E=502722.670 m e N=7426462.325 m); Daí segue com o azimute de $161^{\circ}36'04''$ e a distância de 2.50 m até o marco '309' (E=502723.460 m e N=7426459.950 m); Daí segue com o azimute de $157^{\circ}05'52''$ e a distância de 7.49 m até o marco '310' (E=502726.375 m e N=7426453.050 m); Daí segue com o azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



de $157^{\circ}05'52''$ e a distância de 7.65 m até o marco '311' (E=502729.353 m e N=7426446.000 m); Daí segue com o azimute de $161^{\circ}18'30''$ e a distância de 3.65 m até o marco '312' (E=502730.523 m e N=7426442.541 m); Daí segue com o azimute de $159^{\circ}47'00''$ e a distância de 3.69 m até o marco '313' (E=502731.800 m e N=7426439.075 m); Daí segue com o azimute de $158^{\circ}50'35''$ e a distância de 9.99 m até o marco '314' (E=502735.405 m e N=7426429.760 m); Daí segue com o azimute de $157^{\circ}02'24''$ e a distância de 17.50 m até o marco '315' (E=502742.230 m e N=7426413.650 m); Daí segue com o azimute de $152^{\circ}33'47''$ e a distância de 12.49 m até o marco '316' (E=502747.985 m e N=7426402.565 m); Daí segue com o azimute de $148^{\circ}13'57''$ e a distância de 17.48 m até o marco '317' (E=502757.190 m e N=7426387.700 m); Daí segue com o azimute de $142^{\circ}40'59''$ e a distância de 10.00 m até o marco '318' (E=502763.250 m e N=7426379.750 m); Daí segue com o azimute de $153^{\circ}03'09''$ e a distância de 12.39 m até o marco '319' (E=502768.865 m e N=7426368.705 m); Daí segue com o azimute de $165^{\circ}47'48''$ e a distância de 9.99 m até o marco '320' (E=502771.315 m e N=7426359.025 m); Daí segue com o azimute de $162^{\circ}03'48''$ e a distância de 17.45 m até o marco '321' (E=502776.690 m e N=7426342.420 m); Daí segue com o azimute de $158^{\circ}43'00''$ e a distância de 69.62 m até o marco '322' (E=502801.960 m e N=7426277.550 m); Daí segue com o azimute de $163^{\circ}10'47''$ e a distância de 82.37 m até o marco '323' (E=502825.795 m e N=7426198.705 m); Daí segue com o azimute de $175^{\circ}07'27''$ e a distância de 57.00 m até o marco '324' (E=502830.640 m e N=7426141.910 m); Daí segue com o azimute de $209^{\circ}25'14''$ e a distância de 17.42 m até o marco '325' (E=502822.085 m e N=7426126.740 m); Daí segue com o azimute de $180^{\circ}44'49''$ e a distância de 115.04 m até o marco '326' (E=502820.586 m e N=7426011.715 m); Daí segue com o azimute de $173^{\circ}08'30''$ e a distância de 213.24 m até o marco '327' (E=502846.050 m e N=7425800.000 m); Daí segue com o azimute de $150^{\circ}51'33''$ e a distância de 98.02 m até o marco '328' (E=502893.780 m e N=7425714.390 m); Daí segue com o azimute de $140^{\circ}13'08''$ e a distância de 93.05 m até o marco '329' (E=502953.320 m e N=7425642.880 m); Daí segue com o azimute de $140^{\circ}00'32''$ e a distância de 112.25 m até o marco '330' (E=503025.460 m e N=7425556.880 m); Daí segue com o azimute de $155^{\circ}19'50''$ e a distância de 207.42 m até o marco '0=PP' (E=503112.034 m e N=7425368.390 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.458.208,86 m², ou sejam 745,82089 ha.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Julho de 2007

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Plano Diretor Municipal

CNPJ n. 76.245.042/0001/54



Mapa do perímetro